

ANEXO I

ORIENTAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

O objeto da licitação é a seleção de projetos de intervenção nas áreas de DST/HIV/ AIDS desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

II.1 – NATUREZA

Os elementos que compõem o objeto desta licitação abrangem elaboração, coordenação e execução de projetos de intervenção em prevenção DST/HIV/AIDS, que permeie as seguintes ações estratégicas:

- Redução da transmissão vertical para HIV e sífilis;
- Prevenção das DST e HIV/Aids entre: (1) Profissionais do sexo feminino e masculino; (2) Homens que fazem sexo com homens, gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros; (3) Adolescentes (10 – 19 anos), (4) Portadores de DST; (5) Portadores de HIV/Aids; (6) Usuários(as) de drogas; (7)População em situação de pobreza e/ou exclusão social; (8) Portadores de necessidades especiais; (9) População Negra; (10) População Feminina.
- Atenção à saúde das mulheres e homens, incluindo crianças e adolescentes, vivendo com HIV/Aids.

A abrangência da execução dos projetos são instituições localizadas no âmbito do Estado do Piauí.

II.2 – FINALIDADE

Os diversos projetos realizados deverão garantir a realização das seguintes finalidades e procedimentos:

- Mobilização de grupos específicos;
- Educação de pares;
- Distribuição de preservativos;
- Informação/educação/comunicação para promoção de práticas sexuais seguras;
- Redução de danos;
- Atenção ao portador de DST/HIV/Aids;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Produção e reprodução de materiais educativos e informativos;

II.3 - ESTRUTURA E EXIGÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS

Os projetos de intervenção e prevenção DST/AIDS direcionados às Organizações da Sociedade Civil, deverá ser selecionados projetos, conforme as exigências e metodologia dos modelos nos anexo II, III e IV.

Deverão ser utilizados obrigatoriamente na elaboração dos projetos o modelo constante no anexo II deste edital, e deverá constar os seguintes itens:

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA
2. DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA
3. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA
 - Responsável pela assinatura do instrumento jurídico
 - Coordenador do projeto
 - Assistente de coordenação do projeto
5. DADOS ORCAMENTARIOS DO PROJETO – RESUMO
6. DADOS DO PROJETO:
 - Tipo do projeto
 - População alvo
 - Área geográfica abrangida
 - Vinculação do projeto às diretrizes do Programa Nacional de DST/Aids
 - Solicitação de insumos
 - Integração com o Sistema Único de Saúde – SUS
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO
 - Objetivo geral
 - Justificativa do projeto
 - Métodos e técnicas / Metodologia
8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
9. PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
10. ORÇAMENTO

Observação: Com relação ao sub-item orçamento, não será permitido despesas que ultrapassem os seguintes parâmetros:

- Despesas com pessoal: até 40% do valor total do projeto;
- Despesas com equipamentos: até 20% do valor total do projeto.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

Prazo de execução: o projeto deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Do Investimento: o custo total não poderá ultrapassar o limite máximo de R\$ 32.274,54 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Do Pagamento: Será efetuado o pagamento de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa por ocasião da assinatura do contrato. A 2ª parcela, referente aos outros 50% (cinquenta) por cento, será repassada mediante apresentação de documentos de prestação de contas físico e financeiro, bem como relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto deste edital.

IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão referenciados:

- Pela qualidade técnica proposta, tempo de atuação, ações desenvolvidas, coerência com os objetivos, metodologia adequada, orçamento real, relevância na prioridade da população e capacidade operacional da Instituição conforme exigências deste edital e do Termo de Referência;
- Pelo somatório da NOTA TÉCNICA (NT) adquirida entre os critérios acima descritos.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA (instituição que será responsável pelo recebimento dos recursos e assinatura do instrumento jurídico)			
Nome da instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		Fax:	Página na internet (home page):
Endereço eletrônico (e-mail):			

2. DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA (a conta corrente deverá ser específica e aberta somente quando for aprovado o projeto)			
Banco:	N.º do banco:	Agência (com dígito):	Conta (com dígito):

3. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC			
Nome da instituição:			
Missão:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):

Carimbo de recebimento do protocolo

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

4.1. Responsável pela assinatura do instrumento jurídico			
Nome completo:			
Cargo:		Mandato: Início: Término:	
CPF:		Identidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	

4.2. Coordenador do projeto	
Nome completo:	
CPF:	Identidade:
Telefones (incluindo celular e fax):	Endereço eletrônico (e-mail):
É coordenador de outro projeto firmado com o PN? () Sim () Não Obs.: conforme o documento oficial do PN "Parâmetros para Análise de Projetos" não é permitido ao coordenador ser remunerado por mais de um projeto.	
Nível de escolaridade: () Doutorado () Ensino médio completo () Mestrado () Ensino médio incompleto () Curso superior completo () Ensino fundamental completo () Curso superior incompleto () Ensino fundamental incompleto	